



O PAPEL DO ESPAÇO PEDAGÓGICO-ESCOLAR NA INSERÇÃO SOCIAL DE ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI

Marta Oliveira da Conceição ¹
Lucas Sosthenes Melo Lobão ²
Raimundo Carvalho Moura Filho ³

RESUMO

Este trabalho tem como propósito identificar e discutir dados sobre jovens que estão em sistema de privação de sua liberdade, bem como refletir sobre medidas educacionais para estes adolescentes que cometeram práticas infracionais. Como a educação pode ser um elemento fundamental na atuação de reconciliação com a lei, para terem uma reflexão de seus delitos cometidos. Com os fatores educacionais, não voltem a cometer mais crimes, e como a escola pode auxiliar na nova reconstrução dos jovens a serem inseridos novamente na sociedade para ter uma nova oportunidade de um novo começo, determinado seu caminho a ser seguido com base nas leis e para evitar que não seja mas reincidentes seria imposto a eles as medidas educativas. E ressaltar todos os seus direitos que são previstos pela lei, segundo o Estatuto da Criança e do Adolescentes (ECA). Avaliar quais elementos esses adolescentes conseguirão adquirir com a educação no decorrer do tempo enquanto estiverem reclusos. E como poderão traçar seu novo caminho, em harmonia com a justiça e seus conhecimentos adquiridos no tempo de desenvolvimento quando estava privado de sua liberdade com os fatores educativos. Se construindo cada um com sua singularidade e se transformando a partir da educação.

Palavras-chave: Medidas Educativas, Conflito com a Lei, Sociedade, Jovens.

INTRODUÇÃO

Durante muito tempo o Brasil negligenciou os direitos das crianças e dos adolescentes, visto que apenas em 1988, através da Constituição Federal, que começou a perceber que esses indivíduos precisavam de proteção e direitos garantidos por lei, de acordo com o Art. nº 227, da Constituição Federal de 1988, salienta que é, “[...] dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade [...]” (Brasil, 2016, p. 132).

Neste contexto, fica evidente que tanto as crianças quanto os adolescentes que estejam em sistema de privação, eles têm o direito à educação, pois é através dela que o indivíduo se desenvolve integralmente de forma intelectual e moral. “De acordo com o ECA,

¹ Graduanda do Curso de Pedagogia da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão - UEMASUL, marta.conceicao@uemasul.edu.br;

² Graduando do Curso de Pedagogia da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão - UEMASUL, lucaslobao.20200001533@uemasul.edu.br;

³ Professor orientador: Doutor em História, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - UFRRJ, raimundo.filho@uemasul.edu.br.



adolescente é toda pessoa com idade entre 12 anos completos e 18 anos incompletos. A esse ser humano, que está nessa fase da vida, assegura-se proteção especial quando colocado em risco ou quando tem violado os seus direitos” (Tavares, 2004, p. 28).

Partindo dessa visão, o presente trabalho foi realizado através de uma pesquisa de campo no Centro Socioeducativo de Semiliberdade Cidadã - Unidade Masculina, que é conhecida como Fundação da Criança e do Adolescente - FUNAC, que de acordo com o Projeto Político Sociopedagógico do Maranhão (2022, p. 5), “[...] é o órgão da administração pública que atua na gestão, execução e manutenção dos Programas de Medidas Socioeducativas restritivas e privativas de liberdade no Estado do Maranhão”. Neste sentido, a pesquisa foi realizada em uma das Unidades que se localiza na cidade de Imperatriz-MA, visto que a motivação inicial surgiu a partir de estudos feitos durante a disciplina optativa, que faz parte dos componentes curriculares do curso de Pedagogia da UEMASUL, intitulada por: Educação em Espaços Não Escolares.

Nesta perspectiva, surgiu como problema o seguinte questionamento: Como a educação pode ser um elemento fundamental na atuação de reconciliação com a lei, para (a criança e o adolescente) terem uma reflexão de seus delitos cometidos? Partindo dessa problemática traçamos como objetivo geral: Discutir dados sobre jovens que estão em sistema de privação de sua liberdade, bem como refletir sobre medidas educacionais para estes adolescentes que cometeram práticas infracionais.

Para o alcance desses objetivos traçamos como metodologia a abordagem qualitativa, visto que envolve “[...] a obtenção de dados descritivos sobre pessoas, lugares e processos interativos pelo contato direto do pesquisador com a situação estudada, procurando compreender os fenômenos segundo a perspectiva dos sujeitos” (Godoy, 1995, p. 58). Ou seja, ela é ideal quando se quer estudar os fenômenos que são observados durante a pesquisa de campo. Para a coleta de dados traçamos um roteiro de observação, e fizemos um plano de ação para ser executado com os adolescentes, para isso foi necessário analisar e fazer pesquisas bibliográficas, na busca por uma fundamentação teórica que embase esse artigo, e encontramos apoio no Projeto Político Sociopedagógico do Maranhão (PPS-MA, 2022), que salienta sobre as medidas a serem tomadas quando uma criança ou um adoslesceste está em conflitos com as leis, visto que esse (PPS-MA), está de acordo com as diretrizes normativas do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, 1990), juntamente com o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE, 2012).

Este trabalho está estruturado da seguinte forma, no primeiro capítulo temos a introdução que traz uma breve contextualização, abordando a motivação inicial e também



trazendo a problemática, juntamente com o objetivo geral e a metodologia utilizada, em seguida temos o segundo capítulo que salienta sobre a importância da educação, tanto em ambientes escolares quanto em espaços não escolares, que também aponta alguns dos motivos pela qual os adolescentes deixam de ir para a escola. No terceiro capítulo, abordaremos sobre o plano de ação que foi realizado durante a pesquisa de campo com os adolescentes da Unidade Socioeducativa. E por fim, temos o último capítulo que trará as considerações finais desta pesquisa, que responderam os objetivos propostos inicialmente.

2 A IMPORTÂNCIA DA EDUCAÇÃO EM AMBIENTES ESCOLARES E NÃO ESCOLARES

A escola é um local muito importante para as crianças e os adolescentes, pois é ela que vai proporcionar novos caminhos a serem seguidos, nela são desenvolvidos vários tipos de formações ao aluno, principalmente quando se é uma escola que se preocupa com o ensino e aprendizagem desses indivíduos, pois não adianta apenas ser uma “escola qualquer” ela precisa ser uma escola pedagógica que visa a formação integral de seus estudantes, que são a parte primordial.

Neste sentido, Masschelein e Simons (2017, p. 22), afirmam que quando a escola tem um olhar pedagógico ela “[...] não está orientada para nem domesticada por uma utopia política, nem ainda por uma ideia normativa de pessoa, mas é em si mesma a materialização de uma crença utópica: cada um pode aprender tudo”. De acordo com o contexto deve-se incluir todos os indivíduos, pois esse é o ponto de partida para a inclusão desses adolescentes que estão em conflito com a lei, visto que eles precisam se sentirem abrigados e protegidos.

Quando a criança e ao adolescente não têm uma escolarização adequada em sua vida eles procuram outros caminho fora da escola, pois para muitos a escola é uma prisão, onde os professores tentam de qualquer forma obrigá-los a ser o que eles não querem ser, por isso que é muito importante que o Docente conheça bem os seus alunos e traçam metas e objetivos, pois de acordo com o Projeto Político Sociopedagógico do Maranhão (2022, p. 4), os responsáveis por esses adolescentes que estão sendo privados de liberdade, precisam realizar sobretudo “[...] ações que visem a construção de uma educação social crítica que possibilitem a constituição autônoma do adolescente enquanto ser social e sujeito de direito”. Onde todos poderão ser incluídos, pois não adianta ser aquele professor que se importa apenas com os alunos que se dedicam aos estudos, devemos pensar naqueles que não estão querendo estudar,

pois se sabe que a partir do momento em que eles abandonam a escola acabam se envolvendo em divergências com a lei entrando em conflito com a sociedade.

Durante a entrevista realizada com os adolescentes que se encontravam no campo de pesquisa, tivemos a curiosidade de saber se eles frequentavam a escola, antes de serem privados de liberdade, foi possível perceber que muitos deles alegaram que abandonaram a escola por fatores econômicos e por falta de interesse. De acordo com o Projeto Político Sociopedagógico do Maranhão (2022, p. 13), “[...] devemos sempre nos esforçar para buscar a síntese para melhor compreender a realidade, pois será através da síntese (visão de conjunto) que poderemos desvendar a estrutura significativa da realidade em determinada situação”.

Neste viés, observa-se que quando as famílias são muito carentes de certa forma não conseguem dar o apoio econômico necessário que as crianças e os adolescentes necessitam. Sendo assim muitos deles acabam abandonando a escola para trabalhar e tentar ajudar suas famílias, e durante esse percurso acabam se envolvendo com a criminalidade, pois sabemos que tanto as crianças quanto os adolescentes não conseguem arrumar empregos dignos até porque é proibido por lei. De acordo com Neri (2009, p. 5), em uma pesquisa realizada em 2006, ele traz dados relevantes em relação aos motivos da evasão escolar, “[...] vejamos: i) Dificuldade de acesso a escola (10,9%); ii) Necessidade de trabalho e geração de renda (27,1%). iii) Falta intrínseca de interesse (40,3%). iv) Outros motivos (21,7%)”.

Nesta pesquisa fica evidente as três principais motivações, e a que teve uma porcentagem mais alta foi a falta de interesse por parte dos pais e dos próprios alunos, visto que muitos deles não sabem o quanto a educação é importante, pois através dela que o indivíduo desenvolvem as suas habilidades que são essenciais para uma vida digna e futuramente adquirir um bom emprego, tornando-se assim um cidadão que não tem conflitos com a lei.

Já aqueles que se envolvem com a criminalidade, acabam se tornando mal vistos ao meio onde se vive, e conseqüentemente começam a ser denominados de “marginais” e “trombadinhas”, pois começam a se envolver em atos que vão contra a lei, e logo são privados de sua liberdade para cumprirem medidas socioeducativas, visando a reflexão sobre seus atos infracionais.

Durante a entrevista realizada, também foi possível entender como funciona os cumprimentos de medidas socioeducativas, a gestora do local salientou que existem três tipos de medidas. Concordando com o Projeto Político Sociopedagógico do Maranhão (2022, p. 19), vem salientar que as, “[...] Unidades se constituem em bases físicas imprescindíveis para a organização e funcionamento dos Programas de Atendimento Socioeducativos de



Internação, Semiliberdade e Internação Provisória”. Neste contexto fica evidente que cada unidade é classificada de acordo com o ato infracional, cometido pelos jovens infratores, pois de acordo com o Artigo 103 do Estatuto da Criança e do Adolescente: “Considera-se ato infracional a conduta descrita como crime ou contravenção penal” (ECA, 2017, p. 56).

Neste contexto, quando o indivíduo comete um determinado ato ele será colocado em um tipo específico de unidade, pois como a própria gestora salientou, tem a unidade de internação, onde são classificados os atos infracionais mais graves, visto que a criança e o adolescentes não tem a liberdade de ir a escola, porém eles estudam na própria unidade, pois nas FUNACs tem-se os pedagogos que atuam nessa área, para promover o ensino e aprendizado desses jovens infratores.

Muitas pessoas dominadas pelo senso comum, acreditam que a criança só é capaz de aprender se ela for para a escola, e que nas FUNACs o ensino não é eficaz, porém o que elas não sabem é que as práticas pedagógicas “[...] da educação não-formal se desenvolvem usualmente extramuros escolares, nas organizações sociais, nos movimentos, nos programas de formação sobre direitos humanos, cidadania, práticas identitárias, lutas contra desigualdades e exclusões sociais” (Gohn, 2009, p. 28). Neste contexto, é importante salientar que os pedagogos que trabalham nessas instituições são todos devidamente qualificados, pois o objetivo principal deles é promover uma aprendizagem de qualidade respeitando todas as diretrizes e normas estabelecidas pela ECA, e pela SINASE.

Por mais que a educação não formal seja estereotipada, devemos sempre nos lembrar que, “Ela não deve ser definida pelo o que não é, mas sim pelo o que ela é – um espaço concreto de formação com a aprendizagem de saberes para a vida em coletivos” (Gohn, 2009, p. 32). Neste sentido, fica perceptível que através desta educação ela irá desempenhar um papel fundamental na inserção desses adolescentes, no espaço pedagógico no sistema de privação de liberdade, onde terão um tratamento acolhedor, para novamente se reintegrarem na sociedade para viverem de forma que possam ter um projeto e vida.

Quando se tem um profissional que esteja disposto a ajudar esses jovens infratores, com um espaço imposto adequadamente, garantindo todos os direitos e um profissional adequado para prestarem serviços a esses jovens como um importante mencionado o pedagogo. O espaço seria para acolher e promover dinâmica para serem administradas aos jovens. De uma maneira que esses educadores preparados possam estar nestes ambientes que estão esses alunos e os tratando de forma unicamente e sempre entender o que precisar para poder ajudar. E entregando um trabalho bem feito e socializando conhecimentos produzidos pelos os alunos.



3 PROJETO REALIZADO COM OS JOVENS INFRATORES

Durante a Disciplina de Educação em Espaços Não Escolares, tivemos a oportunidade de fazer um plano de ação voltado para esses locais, onde o pedagogo pode atuar, então escolhemos a FUNAC, e realizamos esta pesquisa, a fim de conhecer melhor como funciona e quais atividades o pedagogo faz nesta Unidade, que é tão mal falada, por serem adolescentes que cometeram atos infracionais. Neste contexto, fizemos um projeto com o objetivo de desenvolver atividade pedagógica voltada para a faixa etária dos adolescentes trabalhando habilidades que envolve a valorização pessoal e qualificação profissional, através de ações que promove a comunicação aberta, melhorando a aptidão de fala e escuta ao expressar suas opiniões; despertando a curiosidade e incentivando o diálogo através de perguntas e respostas.

Foi possível perceber durante as visitas que fizemos que o ambiente socioeducativo requer apoio da comunidade, considerando os desafios específicos enfrentados pelos adolescentes em situação de vulnerabilidade social que estão em conflito com a lei, necessitando de suporte para que possam voltar ao convívio social, dedicando-se com responsabilidade para um futuro melhor. Notamos que existem diversas atividades pedagógicas voltadas para os adolescentes, visto que eles seguem uma rotina com planejamento semanal que contém todas as atividades que serão desenvolvidas, indo de encontro com o que diz Gohn (2009, p. 32-33), quando se fala em educação não formal:

Esta formação envolve aprendizagens tanto de ordem subjetiva-relativa ao plano emocional e cognitivo das pessoas, como aprendizagem de habilidades corporais, técnicas, manuais etc., que os capacitam para o desenvolvimento de uma atividade de criação, resultando um produto como fruto do trabalho realizado.

Nesta perspectiva, nota-se que os profissionais que trabalham na instituição eles, praticam atividades de interação com os adolescentes e promovem a conscientização das necessidades básicas de um cidadão, informações sobre doenças, sexualidade, proteção, os tipos de violências, promoção da cultura da paz e projeto de vida; trabalham a importância do estudo, exercer a leitura, praticar esportes e contato devocional com a espiritualidade.

Visando desenvolver uma ação que contemple o envolvimento dos socioeducandos, fizemos uma roda de conversa com algumas orientações acerca de cursos profissionalizantes disponíveis gratuitamente a fim de trazer enriquecimento no currículo profissional, destes adolescentes que já estavam prestes a completar seus 18 anos. Também foi possível apresentar para eles a forma de ingressar na UEMASUL e os benefícios que são disponibilizados durante



a permanência do acadêmico na instituição, uma iniciativa que tem como objetivo fundamental a necessidade de promover o acesso à formação continuada, impulsionar o desenvolvimento educacional e cumprir seu papel social de integração desses indivíduos no espaço público.

Através dessas interações em equipe foi possível não apenas informá-los, mas incentivá-los a ir em busca de oportunidades que proporcionem o desenvolvimento de suas habilidades fora da criminalidade e marginalização social, contribuindo assim para a sua reintegração à sociedade, enaltecendo a valorização pessoal e profissional através do conhecimento e acesso ao Curso Superior.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Foi possível perceber que através dos dados obtidos de crianças e adolescentes que estão em sistema de privatização, a maioria deles abandonaram as escolas onde estudavam e esse foi um dos motivos que fez com que eles entrassem no mundo da criminalidade, por meio de influências negativas, e durante as análises também foi possível perceber que a falta de motivação e de interesse faz com que aconteça a evasão escolar, sem falar que alguns preferiram buscar um emprego ao invés de estudar, pois para muitos a educação não é tão importante. Não pretendemos fundamentar os seus atos cometidos, de inflação com a lei em decorrência de suas trágicas histórias de vidas, mas de maneira oposta mostra para a sociedade, que esses socioeducandos podem se redimir de suas inflações e terem um espaço na sociedade com as práticas pedagógicas adequadas.

Portanto, ficou evidente que a educação é a base de todas as coisas, pois é um elemento fundamental para a reconciliação da criança e do adolescente que estão em conflitos com a lei, pois através dela é possível fazer com que eles reflitam e procurem melhorar cada dia mais, para isso o pedagogo responsável por esses socioeducandos precisará utilizar de metodologias e práticas pedagógicas eficazes, que faz com que eles sejam ativos durante as rodas de conversas, pois devemos tratar esses jovens infratores com dignidade, pois eles são seres que precisam de apoio e precisam de pessoas que estejam ali pra ajudar e contribuir com o seu desenvolvimento integral, pois um verdadeiro pedagogo tem a capacidade de tornar isso possível através de suas práticas pedagógicas, auxiliando na nova reconstrução desses jovens que serão inseridos novamente na sociedade para terem uma nova oportunidade e um novo recomeço, para que futuramente não sejam mais reincidentes e não cometam mais atos infracionais.



REFERÊNCIAS

BRASIL. [Constituição (1988)] **Constituição da República Federativa do Brasil**: texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações determinadas pelas Emendas Constitucionais de Revisão nos 1 a 6/94, pelas Emendas Constitucionais nos 1/92 a 91/2016 e pelo Decreto Legislativo no 186/2008. Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2016.

ECA, **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2017.

Fundação da Criança e do Adolescente. (2022). **Projeto Político-Sociopedagógico**. Maranhão, MA.

GODOY, Arilda Schmidt. Introdução à pesquisa qualitativa e suas possibilidades. **Revista de Administração de Empresas**. São Paulo: FGV, v. 35, n. 2, p. 57-63, 1995.

GOHN, Maria da Glória. Educação não-formal, educador(a) social e projetos sociais de inclusão social. **Meta: Avaliação**. Rio de Janeiro, v. 1, n. 1, p. 28-43, jan./abr. 2009.

MASSCHELEIN, Jan; SIMONS, Maarten. A língua da escola: alienante ou emancipadora? LARROSA, Jorge (org.). **Elogio da escola**. 1. ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2017.

NERI, Marcelo Côrtes. **O Tempo de Permanência na Escola e as Motivações dos Sem-Escola**. Rio de Janeiro: FGV/IBRE, CPS, 2009.

TAVARES, Adelson da Silva. **Juventude, Violência e Disciplina**: Um estudo sobre a privação da liberdade entre Jovens Infratores na Instituição Lar do Garoto - PB. Recife: UFPB, 2004.